



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.02 de 05 DE JANEIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas competências legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal 4.104 de 11 de setembro de 1995, APROVOU em 04/01/2023 em reunião ordinária os registros e atualizações no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025, realizado pelo Órgão Gestor e por este Conselho, referente a previsão para o exercício 2023 conforme Ata nº24 datada em 04/01/2023.

Marília, 05 de janeiro de 2023.

Eliane Cristina Souto Fonseca

Eliane Cristina Souto Fonseca
Presidente do CMAS